



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a criação do curso de Licenciatura em Música do *campus* Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.015301/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de Licenciatura em Música do *campus* Limoeiro do Norte, considerando os documentos apresentados a este Conselho.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno noturno.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou a extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 20/02/2019, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513724** e o código CRC **ACAC0680**.

